

15101.23692502.319	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	120.000
17101.10122042.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	12	105.000
17109.10302232.245	HOSPITAL REGIONAL DE CORRENTE	SO	3.3.90.30	00	20.000
17115.10302232.258	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	SO	3.3.90.30	00	500.000
17116.10302221.280	TRANSFERÊNCIA DO IDTNP PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SO	4.4.90.52	00	1.000.000
17116.10302221.280	TRANSFERÊNCIA DO IDTNP PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SO	4.4.90.52	10	1.286.000
17117.10128071.284	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.36	00	500.000
17117.10128071.284	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.39	00	500.000
17119.10302232.285	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.14	00	5.000
17119.10302232.285	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	00	40.000
17119.10302232.285	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	00	15.000
17119.10302232.285	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	00	10.000
17119.10302232.285	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.92	00	35.000
19201.04122042.092	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.39	00	30.000
19201.04126142.093	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	50.000
20204.25451451.233	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL ATRAVÉS DO GASODUTO	FI	4.4.90.52	00	130.000
21101.04122042.045	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.92	00	44.600
21103.04128072.052	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.30	12	2.000
21103.04128072.052	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.33	12	12.000
21103.04128072.052	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.35	12	26.000

## ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 13.229 de 25/08/2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR	
28101.18544572.342	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICAS	FO	4.4.90.51	00	15.000	
28101.18544591.399	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE BOCAINA (OBRAS RH)	FO	4.4.90.51	10	1.000.000	
28101.18544591.400	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE PIAUS (OBRAS RH)	FO	3.3.90.35	10	1.000.000	
28101.18544591.400	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE PIAUS (OBRAS RH)	FO	4.4.90.51	10	1.000.000	
28101.18544591.400	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE PIAUS (OBRAS RH)	FO	4.4.90.52	10	2.000.000	
45202.16482351.417	REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA	FO	4.4.90.51	10	1.000.000	
45202.16482351.436	AUTOFINANCIAMENTO HABITACIONAL	FO	4.4.90.51	10	2.000.000	
45202.16482351.436	AUTOFINANCIAMENTO HABITACIONAL	FO	4.4.90.61	10	50.000	
45202.16482351.437	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	4.4.90.51	10	900.000	
45202.16482351.448	SEMEANDO MORÁDIAS	FO	4.4.90.51	10	1.000.000	
45202.16482351.448	SEMEANDO MORÁDIAS	FO	4.4.90.61	10	50.000	
46201.26782381.281	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	10	150.000	
47101.18541561.639	REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO EM RIO GRANDE DO PIAUI	FO	3.3.90.39	00	10.000	
<b>TOTAL</b>						<b>30.486.800</b>

P.P. 1411-1427

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

## ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM:17.07.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RUFINO PORTELA LEAL**, ocupante do cargo de **Professora Classe "SE", Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075220-7, com os proventos de **R\$ 1.567,38 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:10.07.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DE SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057850-9, com proventos de **R\$333,20 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:22.07.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BENEDITA ARAÚJO DO NASCIMENTO MOREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **professora Classe "SE", nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053253-3, com os proventos de **R\$ 1.700,00 (HUM MIL, SETECENTOS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:29.07.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição nº 41/03, a **MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO BORGES**, ocupante do cargo de **professora, Classe "B", nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059784-8, com proventos de **R\$ 1.327,26 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:22.07.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos Proporcionais, a **RITA NOVAES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058343-0, com proventos de **R\$ 374,01 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:08.07.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZILMA NUNES DA ROCHA CHAVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056288-2, com proventos de **R\$ 1.343,49 (HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM:29.07.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por invalidez com proventos integrais, a **SALETE MARIA GALVÃO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074567-7, com proventos de **R\$ 1.010,57 (HUM MIL E DEZ REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:31.07.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"** do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 039402-5, com proventos de **R\$ 2.367,65 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.